

Portaria Nº 517/2019, Castelândia – GO, 24 de junho de 2019.

“Concede Férias e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o artigo 73 inciso XVII, da lei Orgânica do Município de Castelândia.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder o servidor (a) **BEATRIZ APARECIDA DOS SANTOS ALVES**, ocupante do cargo em COMISSÃO de DIRETOR DE DEPARTAMENTO II lotado (a) na Secretaria de ADMINISTRAÇÃO, 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo de **2018/2019** com início dia 10/07/2019 e término em 08/08/2019, conforme protocolo de nº 185/2019 do dia 24/06/2019.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA, Estado de Goiás, aos 24 dias do mês de junho de 2019.



ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito Municipal